



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA:03/2022

DATA: 17/03/2022

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.

Outros Participantes: Claudir Balestreiro – Superintendente; Jorge Paulo Guzzo – contador; Membros do Conselho Fiscal: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Rosana Moraes Pivoto e Fabio Rogerio Galan e por videoconferência: Sr. Eduardo Pereira dos Santos – Representante da Empresa Atuaria.

Pauta: 01) Ofício do Comitê de Investimentos solicitando deliberação sobre alteração na carteira de investimentos; 02) Apresentação do Balancete Financeiro de 2021; 03) Apresentação do Relatório Atuarial de 2022 e 04) Outros Assuntos:

Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste instituto, reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento e Iracy Severino de Godoy, juntamente com os Srs: Claudir Balestreiro – Superintendente; Jorge Paulo Guzzo – contador; Membros do Conselho Fiscal: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Rosana Moraes Pivoto e Fabio Rogerio Galan e por videoconferência: Sr. Eduardo Pereira dos Santos – Representante da Empresa Atuaria. A reunião foi iniciada pelo superintendente agradecendo a presença de todos, dizendo que esta reunião será realizada extraordinariamente compartilhada com os assuntos pertinentes da reunião mensal do conselho deliberativo. Primeiramente solicita a análise e deliberação do primeiro item da pauta, pelos membros deste conselho, ou seja, **o Ofício do Comitê de investimentos apresentando as proposições de investimentos**. O presidente do Conselho deliberativo repassa aos membros a cópia do ofício n.º 03/2022 do comitê de investimentos, apresentando as seguintes proposições de investimentos:

A) – RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LONGO PRAZO	R\$ 2.250.000,00	Para pagamento da folha salarial de Março/2022
2	Parcelamentos – 0837/2018 e 0907/2019.	R\$ 270.000,00	

Justificativa: O resgate neste fundo será para cobertura das despesas com Folha de Pagamento e outras despesas mensais.

B) – APLICAÇÕES

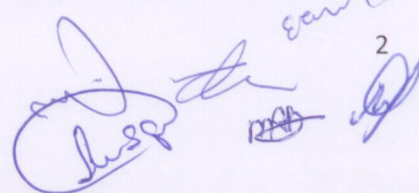


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP	693.900,99	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL fevereiro/2022.
2	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP	538.798,07	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL fevereiro/2022.
3	Caixa FIC Brasil RF Ativa LP	17.883,70	Repasse do Aporte Pela Câmara Municipal.
4	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	1.054.790,13	Repasse do Aporte Pela Prefeitura Municipal de Jales.
6	BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI	310.000,00	Parcelamentos 0694/2020 – 0967/2021 Aporte.

O Sr. Claudir, presidente do comitê de investimentos, tomando a palavra, citou que as proposições citadas acima, foram apresentadas em reunião do comitê de investimento, com a presença da representante da empresa de assessoria em investimentos Credito&Mercado, e embasados no relatório visão também elaborado pela empresa de assessoria, na qual apresenta tabela sugestiva de alocações, que em sua última edição, sugeriu o encurtamento da carteira, ou seja, que seja aumentada a exposição em fundos de curto prazo, mais precisamente em fundos D.I., e que diminua a exposição em fundos de médio prazo, como o IMAB-5 e IDKA2. Sendo assim, o comitê apresenta as alterações de acordo com estas sugestões, para que além das movimentações rotineiras, que as despesas com a próxima folha de pagamento seja resgatada de fundo de médio prazo, no caso o IMAB-5 e que os novas receitas referentes as contribuições previdenciárias e do parcelamento do aporte sejam aplicadas em fundos D.I. Referente ao fundo BB perfil FIC RF REF. DI houve manifestação favorável pela empresa de assessoria, por meio do relatório análise de fundos. O presidente do conselho abre a palavra para dúvidas ou manifestações dos membros, e na sua ausência as proposições apresentadas pelo comitê de investimentos foram aprovadas por unanimidade. **02) Apresentação do Balancete Financeiro de 2021:** O superintendente repassou aos membros cópia do relatório Resumo – Balancetes Financeiros de 2021, que passou a ser matéria de análise dos membros, e solicitou que o Sr. Jorge Paulo Guzzo, contador deste instituto fizesse a apresentação do relatório. Sr. Jorge tomando a palavra disse que no ano de 2021 tivemos superávit financeiro e orçamentário de R\$ 2.117.972,57 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), R\$ 27.153.992,99 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) de receitas e R\$ 25.036.020,42 (vinte e cinco milhões, trinta e seis mil e vinte reais e quarenta e dois centavos) de despesas. Explicou que as receitas não foram melhores, devido ao repasse parcial do valor do aporte para cobertura do déficit atuarial devido pela prefeitura municipal, que gerou novo parcelamento de dívida. Tomando a palavra o membro Fabio Galan disse que se a prefeitura tivesse efetuado o repasse total, teríamos um superávit financeiro de aproximadamente sete milhões. O presidente do conselho deliberativo, Senhor Luiz Antonio Abra, disse que se a prefeitura municipal tivesse efetuado o devido repasse, teríamos valor a maior nos investimentos, porém o valor arrecadado com as correções dos parcelamentos está apresentando retorno muito acima do que o mercado financeiro, pois os parcelamentos são corrigidos pelo índice IPCA + 0,70 ao mês, e no ano tivemos retorno de aproximadamente 18%, ou seja, nenhum segmento do mercado financeiro no ano de 2021 apresentou este retorno. Retomando a palavra Sr. Jorge disse que observando o quadro evolutivo financeiro, podemos notar que em quase todos os meses tivemos déficit financeiro, devido a falta de repasse destes aportes, porém em dezembro a prefeitura municipal efetuou o pagamento parcial deste aporte, ou seja, de aproximadamente R\$ 5.800.000,00 (cinco


2



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

milhões e oitocentos mil reais), o que resultou neste superávit financeiro. Quanto a origem das receitas foram contabilizadas as seguintes: Contribuição Previdenciária do Servidor: R\$ 5.947.435,63 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos); Contribuição Patronal: R\$ 8.397.199,89 (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); Aportes: R\$ 6.092.163,36 (seis milhões, noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); Comprev: R\$ 1.023.109,82 (um milhão, vinte e três mil, cento e nove reais e oitenta e dois centavos); Parcelamentos comuns: R\$ 2.908.196,70 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos); parcelamentos de aportes: R\$ 1.979.649,40 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); retornos de investimentos: R\$ 798.940,39 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) e outras receitas: R\$ 7.297,80 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Quanto as despesas, tivemos um total de R\$ 795.437,42 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) com despesas administrativas e um total de R\$ 24.240.583,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais) de despesas com folha de pagamento. O superintendente disse que em relação as despesas administrativas, alterou-se a forma de cálculo do limite para despesas administrativas, em atendimento a Portaria federal nº 19.451/2020 ou seja, anteriormente era calculado sobre o valor das folhas salariais do ente, aposentados e pensionistas, porém com a nova norma, a base de cálculo terá que ser somente sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. Ressaltou que com esta alteração houve redução significativa no limite legal para despesas administrativas, e conforme podemos notar no exercício de 2021, houve o enquadramento deste limite, porém por uma diferença somente de 8,67% por cento abaixo do limite. Quanto a evolução patrimonial ou ativos do plano de acordo com os cálculos atuariais, houve evolução no exercício de 2021 de 10,87%, ou seja: a Carteira de investimentos obteve evolução de 4,8% totalizando na carteira – R\$ 49.344.187,72 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos); demais bens de direitos teve evolução de 10,3% totalizando R\$ 13.445.278,93 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); Sobre Parcelamentos a receber houve evolução de 19,4% totalizando R\$26.281.921,04 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos) e com referência ao COMPREV houve evolução de 13,6% com total de R\$ 31.517.086,29 (trinta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 120.588.473,98 (cento e vinte milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), ou seja, uma evolução nos ativos em 2021 de R\$11.538.301,30 (onze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e um reais e trinta centavos). Explicou que a maior evolução refere-se ao parcelamento de dívida a receber, porém alerta aos conselheiros, que foi editado pelo governo federal a Portaria MTP n.º 360, de 22 de fevereiro de 2022, que autoriza aos municípios que comprovarem o atendimento aos requisitos da EC 103/2019, a reparcelarem suas dívidas previdenciárias com o seu RPPS em até 20 (vinte) anos, e solicita atenção dos conselheiros aos projetos de leis que são enviados pelo executivo à câmara municipal. Quanto ao quadro evolutivo das despesas com aposentados e pensionistas, informou que esta oscilação nos valores mensais, refere-se ao pagamento da antecipação do 13º salário, que até o ano passado era realizado no mês de aniversário do beneficiário, mas com a nossa reforma da previdência, esta questão foi corrigida, ou seja, a antecipação poderá ocorrer somente no mês de junho, e por opção do beneficiário. Sobre a carteira de investimentos, o Sr. Claudir disse que tivemos mais um ano complicado no mercado financeiro, devido a vários fatores externos, como o avanço da pandemia do coronavírus e agora



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

com a guerra entre Ucrânia x Rússia, que trouxeram alta volatilidade no mercado financeiro. Explicou que o comitê de investimentos tentou de várias formas e com orientação da assessoria, buscar alternativas que trouxessem melhores retornos na carteira, porém, conforme reunião da última semana do comitê de investimentos com a empresa de assessoria, a representante da empresa relatou que o retorno abaixo da meta, foi de forma generalizada, que se compararmos com outros RPPS, a carteira de Jales teve boa proteção de risco, amenizando suas perdas. Informou que em 2021 o retorno total na carteira foi de -0,18% ficando abaixo de meta prevista que foi de 15,98%. Apesar do retorno negativo, houve evolução patrimonial da carteira de 4,8%. Conforme pode ser observado no quadro retorno por fundos de investimentos, em nenhum segmento na qual temos aplicação, obteve retorno que se aproximasse da meta atuarial, ou seja, dentro dos fundos de nossa carteira, não haveria opções em quaisquer segmentos que atingisse a meta prevista, pois os fundos de renda fixa renderam em média 0,42% ao ano, enquanto que os fundos de renda variável renderam -2,35% e o fundo do exterior rendeu 0,64%. Na tabela comparativa de estratégias, podemos observar que os segmentos de nossa carteira estão alocados de acordo com a estratégia proposta pela empresa de assessoria. No quadro comparativo metas retornos da carteira, nos últimos anos, com exceção de 2021, o retorno foi muito próximo da meta. Se considerarmos os últimos 05 (cinco) anos, percebemos uma diferença de -17,51%, mas esta oscilação era muito maior em tempos anteriores. Se compararmos com os outros 05 anos (2012 à 2016) esta diferença foi muito maior, ou seja, de -26,23%. Ao final de sua explanação o presidente disse que este relatório, juntamente com os documentos comprobatórios, deverão ser enviados ao conselho fiscal para análise e parecer final, e abre a palavra para apresentação de dúvidas ou manifestações. Não foi realizada nenhuma manifestação e para concluir o Senhor Claudir disse que em relação aos relatórios financeiros de 2021, este conselho acompanha mensalmente, através dos relatórios mensais, a movimentação financeira do instituto e não vê quaisquer óbices ou dúvidas que sejam impeditivas para a sua regularidade. **03) Apresentação do Relatório Atuarial de 2022:** Ato continuo o superintendente apresentou o SR. Eduardo que participou virtualmente da reunião, e após os cumprimentos, o Sr. Claudir disse que, principalmente na última audiência pública, houve alguns questionamentos sobre a necessidade do RPPS fazer mais de um cálculo atuarial por atuários diferentes, evitando assim divergências de dados. Perguntou então ao atuário sobre sua visão. O Sr. Eduardo disse que não vê a necessidade de se realizar mais de um cálculo atuarial, pois se houvesse esta necessidade, seria apontado pelos próprios órgãos fiscalizadores, como a Secretaria de Previdência e o Tribunal de Contas, e que todas as premissas atuariais estão previstas na Portaria 464 do governo federal não tendo como o atuário se embasar em outras normas. Observando o relatório atuarial de 2022, o plano previdenciário e o quadro evolutivo dos últimos três anos, disse que podemos verificar uma diminuição dos números dos ativos e aumento de aposentados e pensionistas, o que não é tão preocupante, mas indicou que se busque junto ao executivo, forma de realização de concurso público, para suprir estes números. Quanto a evolução dos aposentados e pensionistas disse que estão dentro da previsão, mas reforçou que todo aumento no número de benefícios concedidos há necessidade de maior recurso financeiro dentro do plano previdenciário, pois são segurados que passam a não contribuir para consumir o recurso capitalizado durante o período de contribuição. Ressaltou que um dos pontos que chama atenção refere-se aos dados da idade média dos servidores ativos (43,62 anos) e a idade média de aposentadoria (61,64 anos). Apesar do município ter instituído a reforma da previdência, o que foi altamente benéfico para o município, pois aumentou esta previsão de idade para concessão de benefício e consequentemente a diminuição da previsão de recebimento de proventos, quanto menor for esta diferença, maior será o valor da previsão de recursos financeiros do plano. Sobre os passivos atuariais, ou seja, de qual montante o RPPS deveria ter em caixa para custear suas despesas previdenciárias até o

4



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

final do plano, dos benefícios a conceder, que são os segurados ativos, observa-se uma expectativa de pagamento previdenciário de R\$ 286.504.104,04 (duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, cento e quatro reais e quatro centavos), porém temos expectativa de receitas com contribuições previdenciárias futuras para o mesmo grupo de R\$ 115.780.747,11 (cento e quinze milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos). A diferença gera a previsão matemática de R\$ 170.723.356,93 (cento e setenta milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), que mesmo com a reforma da previdência as previsões de receitas com contribuições previdenciárias serão insuficientes para cobrir as despesas para este grupo de segurados. Dos benefícios concedidos, ou seja, dos aposentados e pensionistas, temos como previsão atual de benefícios futuros de R\$ 259.674.056,43 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), e em contra partida temos a expectativa de recebimentos de contribuições futuras de somente R\$ 4.437.390,64 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), o que gerou para este grupo uma previsão matemática de R\$ 255.236.665,79 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Analisando estes números, concluímos que para quitar todos os compromissos previdenciários serão necessários R\$ 546.178.160,47 (quinhentos e quarenta e seis milhões, cento e setenta e oito mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) que abatendo a expectativa de receita com contribuições previdenciárias de R\$ 120.218.137,75 (cento e vinte milhões, duzentos e dezoito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), gera o valor do passivo atuarial de R\$ 425.960.022,72 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Menciona que a qualquer momento poderá ser questionado pelos órgãos fiscalizadores, que o município de Jales fez a reforma da previdência tendo impacto atuarial nos benefícios a conceder, porém não houve impacto para regime de previdência própria. O município poderá alterar o teto remuneratório, pois em algum momento, o TCE/SP vai questionar o instituto sobre o porque de não acontecer alteração nos benefícios concedidos, pois o valor do passivo para este grupo é extremamente alto. O superintendente falou que no último ano, durante apresentação do relatório atuarial, apresentou várias simulações de hipóteses para a equipe do prefeito municipal, e dentre algumas estava a alteração da alíquota dos aposentados e pensionistas, porém, a mesma equipe decidiu manter a alíquota da mesma forma atual. Retomando a apresentação o Sr. Eduardo disse que quanto aos ativos garantidores, temos os investimentos financeiros no valor de R\$ 49.344.187,72 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), os demais bens no valor de R\$ 13.445.278,93 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), os parcelamentos de dívidas previdenciárias no valor de R\$ 26.653.088,44 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de COMPREV a receber temos o valor de R\$ 31.517.086,29 (trinta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) e de acordo com a Lei Complementar n.º 342/2021 temos no plano de amortização o valor a receber de R\$ 382.024.637,19 (trezentos e oitenta e dois milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), totalizando então de ativos garantidores o valor de R\$ 502.984.278,57 (quinhentos e dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Abatendo as despesas previdenciárias de R\$ 425.960.022,72 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), gera resultado final do exercício, com expectativa de superávit técnico de R\$ 76.653.088,44 (setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Salientou que as



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

previsões de COMPREV são uma expectativa de receitas, que eram calculados sobre a previsão matemática, que por determinação da Secretaria da previdência, este percentual vem se reduzindo a cada ano, ou seja, 9% no ano passado e 8% para este ano, e a tendência é reduzir nos próximos anos, o que significa uma redução na previsão de receitas e consequentemente uma elevação no passivo atuarial. O superintendente disse que o cálculo atuarial de 2021, resultou em um déficit atuarial em torno de R\$ 346.milhões, o cálculo atuarial aponta para um resultado do exercício de R\$ - 305.371.548,75 (trezentos e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e que seria correto afirmar que houve uma redução em nosso déficit atuarial em torno R\$ 40 milhões. Em resposta, o Sr. Eduardo disse que está correto que este déficit refere-se a direção entre os ativos e passivos, sem considerar o plano de amortização, que o plano constante na referida lei deverá ser revisto, apresentando novos valores, considerando esta redução do déficit atuarial. Informou que o novo plano foi formulado com prazo remanescente de 33 anos, entre o exercício de 2022 à 2054, que em percentual inicia-se com 27,85% e termina (2054) em 36,79%, que em aportes anuais se inicia em R\$ 12.896.579,04 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos) e termina em R\$ 23.425.288,53 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Disse que é importante salientar que mesmo o município tendo efetuado as reformas previdenciárias, o valor do déficit é bastante significativo, e para que haja resultado de equilíbrio atuarial há necessidade de refazer o plano de amortização previsto em lei (o plano apresentado neste relatório). Por outro lado, disse que a recomendação é de se manter as alíquotas patronais em 16,03% e 2% para as despesas administrativas e de 14% para os servidores ativos e para aposentados e pensionistas sobre o valor que excede o limite do RGPS. O superintendente se manifestou dizendo que outro ponto que foi questionado nas audiências públicas refere-se, de porque não se eleva a contribuição patronal e não somente a do servidor. Em resposta o Sr. Eduardo disse que existe regras para determinar o aumento da alíquota patronal, o plano de custeio apresentado é para custear benefícios futuros, e tecnicamente o correto é que toda diferença ocasionada por insuficiência, por não atingimento de meta atuarial e aumento do passivo, deverá ser coberto pelo plano de amortização de déficit atuarial. Tomando novamente a palavra o superintendente disse que se compararmos os planos de amortização do ano passado com o deste ano, com a reforma da previdência, haverá significativo impacto a partir do próximo ano, ou seja, do ano passado a previsão para 2023 era de aporte em torno de R\$ 18 milhões e com este novo plano a previsão cairá para R\$ 13 milhões, gerando uma economia para o município em torno de R\$ 5 milhões. Em resposta Sr. Eduardo concorda, mas disse que vale salientar e destacar o montante que o município pagará de juros nestes períodos. O plano de amortização se inicia com saldo de R\$ 307 milhões, que mesmo o município efetuando pagamento de R\$ 12 milhões de aporte em 2022, para o exercício de 2023 o saldo final é de R\$ 308 milhões, ou seja, mesmo com pagamento houve aumento do saldo, devido ao pagamento de juros de R\$ 14 milhões, e que isto poderá ser motivo de apontamentos pelo tribunal de contas, principalmente determinando a realização de novas alterações nos regimentos previdenciários de nosso município. Ato contínuo o superintendente disse que conforme relatório de auditoria das contas do exercício de 2019, foi orientado para que este instituto, juntamente com o atuário buscasse alternativas junto ao executivo, visando realizar plano de amortização com parcelas não superior a 20 anos. Sendo assim, solicitou do atuário que realizasse outro plano de amortização, diferente deste apresentado no relatório de amortização em 33 anos. Observando a orientação do TCE/SP, ou seja, de 20 anos, pediu que o Sr. Eduardo apresentasse estes números e seu posicionamento. Em resposta o Sr. Eduardo disse que, com certeza houve uma motivação pelo órgão fiscalizador para fazer esta solicitação, e que em qualquer momento haverá o apontamento da necessidade de efetuar novas alterações na



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

estrutura previdenciária. Em sua opinião, o plano de amortização solicitado é irreal e impagável pelo município onde por exemplo, teremos a partir do próximo ano parcelas em torno de R\$ 23 milhões, que o município irá contribuir 58% sobre a folha de pagamento, que nenhum município conseguirá efetuar estes pagamentos. Em sua opinião o TCE está tentando buscar alternativas para melhorar a situação previdenciária dos municípios, mas que a estratégia do tribunal de contas em instituir plano de amortização de 20 anos, é demonstrar que o plano é insustentável pelo município, forçando os municípios a efetuar novas alterações no regramento previdenciário. Novamente opinou que não utilizaria este plano de amortização de 20 anos, e que o prazo para deliberar é curto, pois temos que registrar o plano de amortização no DRAA até o dia 31 de março. Disse que o conselho deliberativo poderá tomar decisão pautada no conhecimento da situação financeira do município, pois todos tem ciência que o município não tem condições de assumir este plano de amortização em 20 anos, sendo o risco de inadimplência pelo município ser muito maior, o que iria comprometer ainda mais a situação financeira do instituto. Após a manifestação do senhor Eduardo, o presidente Luiz abre a palavra para dúvidas ou manifestações. O membro do conselho Fiscal, senhor Fabio, questiona o Sr. Eduardo de o porquê no relatório foi utilizado taxa de reposição de massa de 0%, e em resposta o Sr. Eduardo disse que esta taxa de rotatividade é definida de acordo com o relatório estatístico de cada município e pelos três últimos exercícios foi verificado que houve uma diminuição no número de servidores ativos pela Secretaria de Previdência, não havendo reposição de novos servidores. Não havendo novas manifestações ou dúvidas o superintendente agradeceu a participação do Sr. Eduardo, finalizando a apresentação e disse que o relatório de impacto atuarial foi muito bem explicado pelo Sr. Eduardo, porém não concorda de que a decisão sobre qual plano de amortização deverá ser efetivado, seja do Conselho Deliberativo, pois é uma questão orçamentária do município, e cabe ao poder executivo, que é o ordenador da despesa e da Lei municipal e responsável pelo orçamento municipal, a definição de qual valor poderá ser dispensado e qual plano de amortização será utilizado pelo município. Sugere então que o relatório e os dois planos de amortização sejam apresentados ao prefeito, solicitando o posicionamento e indicação de qual será utilizado pelo município. O presidente do Conselho deliberativo coloca em votação o relatório de avaliação atuarial para o exercício de 2022, apoiando a sugestão do superintendente de que seja encaminhado os dois planos de amortização para deliberação do prefeito municipal. Os membros presentes aprovaram por unanimidade o relatório e a sugestão. Ato final o superintendente comunica que irá tentar marcar reunião com o prefeito para a próxima semana e que irá comunicar previamente aos conselhos para que os mesmos participem. **04) Outros Assuntos:** Tomando a palavra o superintendente disse que após a posse esta era a primeira reunião com os dois conselhos, que o último ano foi de grande desafios para o nosso instituto, onde foi exigido muito empenho e trabalho de todos e que em sua opinião foi altamente positivo e pergunta aos conselheiros, se dentro de suas atribuições, algum conselho está tendo dificuldade em realizar suas funções, ou tem sugestões para que possamos melhorar nossa sistemática de trabalho. O presidente do Conselho Deliberativo disse que este foi o primeiro ano neste novo formato dos conselhos, que antes vinham desempenhando a função em somente um conselho, o que ao seu ver estava errado. Sabe que toda alteração traz alguns dissabores e que tivemos um ano de muitos desafios, onde os conselheiros foram muitos cobrados, principalmente com a reforma da previdência, e que os servidores não tem a noção desta nova formulação, responsabilidade e atribuições de cada conselho. Sueva, membro do Conselho Fiscal, disse que talvez tenha havido poucos esclarecimentos dos atos do instituto, e cita como exemplo, a questão das gratificações que foram criadas no início do ano passado, autorizado pelo conselho antigo, e que ela não tinha conhecimento. Disse que foi questionada sobre estas gratificações e não soube responder, ainda mais que foram criadas novas despesas após a realização de reforma de regras de

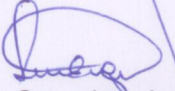


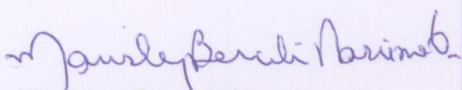
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

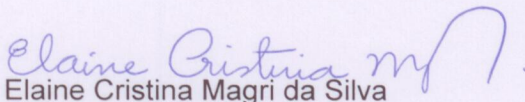
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

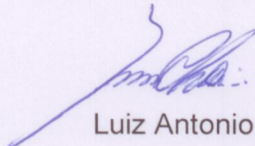
benefício. Ressaltou que toda vez que tem alguma dúvida sempre procura o superintendente, o qual sempre foi solícito em atender e responder sobre seus questionamentos, mas que se possível, que melhore a prestação de informações para os conselheiros dos atos do instituto, para que os mesmos, com conhecimento de causa, possam repassar estas informações aos segurados. A membro do Conselho Deliberativo Elaine, disse que irá solicitar cópia da ata da reunião onde foi deliberado a criação destas gratificações, que até onde sabia, estas gratificações eram para atender os servidores com vencimentos mais baixos do instituto. Em resposta o superintendente informa que sobre o questionamento da membro Sueva, que vem apresentando as informações e respeitando as atribuições de cada conselho, e que sobre as gratificações de função, que autorizou o pagamento da gratificação COMPREV ao servidor Ailton, pois como o seu próprio nome diz, gratificação deve ser paga para o servidor que desempenha a função e que neste caso até janeiro de 2022 era o Sr. Ailton. O presidente Luiz disse que está encontrando dificuldade no acesso as atas do conselho fiscal, pois precisou de cópia de uma das atas deste conselho, e a mesma ainda não estava disponível no instituto, pede então maior agilidade na elaboração das referidas atas de reuniões. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antonio Abra, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 17 (dezesete) de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

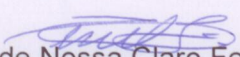

Claudio Rodrigues Motta


Iracy Severino de Godoy


Marisley Berceli Nascimento


Elaine Cristina Magri da Silva


Luiz Antonio Abra


Zenaide Nossa Claro Fernandes